



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

----- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Lúgia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Não esteve presente nesta reunião o Senhor Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 151/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Abertura do Procedimento de Concurso – Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo - Ano letivo 2022-2023;

----- **Proposta N.º 152/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Resolução do Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações Celebrado com a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior;

----- **Proposta N.º 153/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Adenda - Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB e Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e no 1.º CEB – Ano Letivo 2022/2023 – Acordo de Colaboração; -----

----- **Proposta N.º 154/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de normas de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local; -----

----- **Proposta N.º 155/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** - Aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar - Aprovação da proposta de adjudicação. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que o Senhor Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, não está presente nesta reunião por se encontrar em período de férias, tendo justificado anteriormente a sua falta. -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos Senhores Vereadores de alguns acontecimentos relevantes que ocorreram no Município desde a última reunião.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que em relação ao que tem sido a luta dos autarcas, empresários, associações e de toda a sociedade civil, que muito se tem debatido pela reativação da linha de comboio entre o Pocinho e Barca de Alva.-----

-----A Comunidade Intermunicipal do Douro deu prioridade a esta causa e colocou como prioritária a realização da obra de reabilitação da linha de comboio entre o Pocinho e Barca de Alva, "troço este que faz parte da linha do Douro, a qual tem início no Porto e termina em Barca de Alva". -----

-----Todos em conjunto, ao longo de vários anos, têm lutado muito pela reabilitação desta linha, eis que, ainda no anterior "mandato", foi criada uma comissão de acompanhamento para a realização dos estudos técnicos e económicos, no sentido de aferirem a viabilidade da referida linha.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara na segunda-feira esteve presente numa reunião em Freixo de Espada à Cinta, pois ao ter conhecimento da realização da referida reunião fez chegar a quem de direito, que o autarca de Figueira de Castelo Rodrigo, gostaria de estar presente na sessão de apresentação do estudo de viabilidade económica e financeira referente à reabilitação da linha de comboio entre o Pocinho e Barca de Alva. Uma vez que o referido estudo foi realizado pela CCDR Norte, a respetiva apresentação foi agendada para um dos municípios abrangidos pelo troço e sob a área de ação daquela Comissão de Coordenação. Foi com muita honra que participou na sessão de apresentação do referido estudo, tendo ficado muito satisfeito com o resultado. -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem o dilema de estar situado entre o Douro e a Serra da Estrela e pertencer à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o estudo realizado foi solicitado pela Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

-----O resultado do estudo efetuado pela CCDR Norte, recomenda a reabilitação da linha de comboio entre o Pocinho e Barca de Alva, os benefícios económicos e sociais são superiores ao investimento de 75 milhões de euros, os benefícios económicos e ambientais são de 84,2 milhões

de euros e, por cada euro investido o Produto Interno Bruto na região pode aumentar em 1,2. Dos 22 municípios envolvidos a beneficiar com este investimento, os que mais beneficiarão serão os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa, Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo, com principal incidência em Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova de Foz Côa. -----

----- No resultado do estudo ainda refere que aquela linha em 26 anos pode criar cerca de 4.742 empregos. Este investimento vem dar um impulso para a coesão territorial e vem também dar um contributo importante ao nível da demografia, porque vai permitir fixar pessoas no território através do investimento privado, e vem também encurtar o percurso em cerca de meia hora entre o Pocinho e Barca de Alva e terá um grande impacto no turismo da região. Segundo um estudo realizado, a todos os turistas que chegam ao Porto por via aérea foram questionados sobre o assunto e 13% deles responderam que gostariam de fazer o percurso desde o Porto até Barca de Alva, portanto existe um grande potencial, que a linha abra. -----

----- O estudo ainda recomenda ao Governo que se execute a obra, pois esta é considerada economicamente rentável para a região e para o país, uma vez que vai criar emprego na região que vai levar à dinamização da economia local. -----

----- Da parte do Senhor Ministro das Infraestruturas, ficou o compromisso de abertura do concurso público para o lançamento da obra, no primeiro trimestre do ano de 2023, mas, até lá, ainda é necessário esperarem pelo resultado do Estudo de Impacto Ambiental, visto que a zona de intervenção está integrada no Parque Natural do Douro Internacional. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara teve a oportunidade de transmitir ao Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal que as populações não podiam continuar a ser enganadas, sendo que a palavra dada a todos os intervenientes, tinha que ser palavra honrada. Porque desde que foi encerrada a linha, passados 34 anos, todos os governantes os andaram a enganar. Agora, está expectante com mais uma luz ao fundo do túnel, com a palavra dos políticos que prometeram a reabilitação da referida linha, deseja que, no primeiro trimestre do ano que vem, vejam a publicação de abertura do concurso público para o efeito. -----

----- O Senhor Presidente também informou que a Senhora Secretária de Estado do Turismo virá de visita ao Concelho e todos em conjunto vão tentar arranjar uma solução para a reabilitação dos imóveis da Estação de Barca de Alva, que no futuro poderão vir a ser utilizados para outros fins, visto que aqueles equipamentos não serão necessário para a reabilitação da linha de comboio. -----

O Senhor Presidente informou ainda, que ontem, dia de feriado se assinalou o "Dia do Professor", que vai ser celebrado hoje de forma simbólica com todos os professores do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. O Professor é sempre um elemento muito importante ao

nível do ensino e deveria ser mais valorizado por todos. -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo assinalou no dia 27 de setembro, o "Dia Mundial do Turismo". Para além de terem isentado de taxas de entrada em alguns monumentos, também levaram a cabo diversas atividades, nomeadamente diversas visitas guiadas ao Palácio Cristóvão de Moura em Castelo Rodrigo, ao Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e ao Centro Interpretativo Ephraim Bueno. Neste âmbito a Senhora Vereadora da Cultura, Lígia Lopes, acompanhou os utentes do Lar de Vale de Afonsinho e do Lar da Santa Casa da Misericórdia, na referida visita, dando assim a conhecer aos idosos o legado histórico e cultural do Concelho. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que passou por Figueira de Castelo Rodrigo mais um Passeio de Carros Clássicos de Riba Côa, que trouxe a Figueira de Castelo Rodrigo um grande número de visitantes, que passaram por Castelo Rodrigo, onde visitaram o Palácio Cristóvão de Moura e pela Freixeda do Torrão, onde tiveram a oportunidade de degustar e adquirir os produtos locais da região. -----

-----Também no dia 1 de outubro decorreu na Freguesia de Mata de Lobos um "Encontro Transfronteiriço de Património" entre Mata de Lobos e Sobradilho. Apesar de serem aldeias vizinhas de dois países diferentes, realizaram o terceiro encontro transfronteiriço do património, onde se falou de património natural e edificado que decorreu com muito sucesso, muitos foram os que aderiram ao referido evento. -----

-----Também na segunda-feira teve início o ano letivo de 2022/2023 da "Academia Figueira Sénior", em que já há mais de 50 pessoas inscritas. O Executivo deu as boas vindas a todos os alunos inscritos e aos professores que vão promover o desenvolvimento das atividades que vão contribuir para um envelhecimento ativo, oferecendo um leque variado de atividades sociais, educacionais e de convívio, levando assim a um aumento da qualidade de vida dos idosos do Concelho, combatendo assim o isolamento, o que o deixa muito satisfeito. -----

-----Seguidamente na Casa da Cultura inauguraram uma exposição de trabalhos muito interessantes realizados pelos alunos que frequentaram no ano anterior a "Academia Figueira Sénior". -----

-----O Senhor Presidente também deu conhecimento que as obras do restaurante do parque de lazer em Castelo Rodrigo estão a decorrer a bom ritmo, depois de terem estado tanto tempo paradas. A colocação da estrutura de ferro está terminada e seguidamente vão colocar toda a cobertura do espaço e em breve esta fase estará concluída. Mas, posteriormente será necessário realizarem uma nova fase de obras para a conclusão da mesma. -----

-----Informou ainda que este Executivo levou a cabo a retificação do relvado no Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que já se encontrava em elevado estado de

degradação. Pela informação que lhe chegou dos técnicos, já mais de 4 anos que não eram efetuados este tipo de trabalhos, que foram realizados por uma empresa especializada para o efeito e ficaram um pouco atrasados, porque quando a empresa chegou para efetuar os trabalhos, estava a decorrer no Estádio Municipal um torneio de Futebol, pelo que não foi possível iniciarem os trabalhos nessa altura, mas, a situação está solucionada. A referida intervenção vai permitir que os atletas tenham um relvado adequado para a prática de futebol.

----- Mais informou que no próximo sábado, dia 8 de outubro, pelas 21 horas, a Igreja Matriz de Escalhão vai acolher mais um espetáculo de música clássica. Uma iniciativa levada a cabo em conjunto com a CIM, levando assim alguma animação às freguesias do Concelho, tendo convidado todos os Senhores Vereadores a estarem presentes no evento. -----

----- Também no próximo dia 9 de outubro, pelas 15:30 horas no Auditório da Casa da Cultura vai ser rodado um filme, "A Alma e o Ciclista" que já conta a atribuição de várias menções honrosas, foi selecionado para 35 festivais internacionais de cinema e já recebeu sete prémios do melhor filme. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo José Gomes Langrouva cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva informou que ficou muito satisfeito ao ter conhecimento da notícia referente ao resultado do estudo de reabilitação da linha de comboio entre o Pocinho e Barca de Alva. No que se refere a este assunto trata-se de uma luta que já vem de vários anos atrás de sucessivos executivos, para que se realizasse o referido estudo e se avaliasse o impacto da reabilitação da linha no território. -----

----- Eis agora o resultado do estudo que vem dar razão a todos os que ao longo dos anos têm lutado para que a reabilitação desta linha venha a ser uma realidade. O referido estudo de viabilidade económica da reabilitação da linha de comboio, vem agora dizer que o investimento de 75 milhões de euros é significativo e importante para a região e refere que este investimento vai trazer um retorno de 84 milhões de euros, o que demonstra a importância da reabilitação desta linha, que vai criar emprego e vai trazer muita gente para o território, com uma grande componente transfronteiriça com uma grande afluência de espanhóis e outros estrangeiros. -----

----- O Senhor Vereador está muito satisfeito com esta notícia e espera que no primeiro trimestre do ano de 2023 venha a ser realizado o projeto para o lançamento da obra. Agora, é necessário aguardarem o resultado do estudo do impacto ambiental, mas que seja realizado o mais rápido possível, para que não venha a atrasar o processo, pois a referida linha está integrada no Parque Natural do Douro Internacional, mas, considera que se trata de uma boa notícia para o território

e para as populações dos 22 municípios envolvidos, para o país e para os vizinhos espanhóis.

-----Na sequência do resultado deste estudo o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a aplicação da taxa turística municipal em Barca de Alva. Gostaria de ter conhecimento da posição do Executivo no que se refere à aplicação da taxa turística, aos turistas que chegam a Barca de Alva? -----

-----Também colocou outra questão relacionada com Barca de Alva, no que se refere ao facto de este Executivo dar continuidade à génese de atuação da Plataforma de Ciência Aberta. Não tendo conhecimento se este Executivo pretende dar continuidade à génese da Plataforma da Ciência Aberta, que é um projeto de grande importância e que já vinha do anterior Executivo, ao qual dava bastante importância tanto a nível social como educacional e teve uma repercussão importante tanto a nível nacional como internacional, porque foram pioneiros naquilo que foram os projetos realizados pela Plataforma da Ciência Aberta, em que um dos intervenientes importantes do projeto é o conterrâneo o Professor Doutor Pedro Russo, que sempre apoiou e colaborou com o Executivo durante vários anos e muito contribuiu para este projeto no decorrer desta iniciativa. No entender do Senhor Vereador o atual Executivo devia dar continuidade ao referido projeto. -----

-----Também gostaria de ter conhecimento sobre o projeto do centro de fisioterapia e geriatria, relativamente ao qual, quando o mandato terminou, a obra estava em curso, em fase de conclusão. Gostaria de saber se este Executivo pretende dar continuidade a este projeto com a referida funcionalidade que poderá vir a contribuir para mais um complemento de saúde, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos idosos do Concelho. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara agradecendo a intervenção do Senhor Vereador. -----

-----No que se refere à reabilitação da linha do comboio entre o Pocinho e Barca de Alva, entende que deve ser cumprida a palavra dada pelos governantes, mesmo a ser cumprida a promessa, só será para o ano de 2029, pois trata-se de uma obra muito complexa. Só o facto de ter sido anunciada, isso não quer dizer nada, pois antes do ano de 2029 não haverá linha.

-----No que se refere à questão da implementação da taxa turística municipal no Cais de Barca de Alva, o que foi dito na reunião do Conselho Consultivo da Navegabilidade do Douro, realizada em Figueira de Castelo Rodrigo, foi que a taxa turística que foi aprovada em Reunião de Câmara pelo anterior Executivo, não é exequível, porque a APDL que é a entidade que gere os Cais de Barca de Alva, não concorda com a aplicação dessa taxa, não foi ouvida em relação a este assunto e os operadores turísticos do Douro também não concordam. Na referida reunião também ficou claro que o Governo está a estudar uma solução para a implementação de uma taxa turística para todos os cais turísticos da zona do Douro. Quando houver novidades

em relação a este assunto, será comunicado em primeira mão aos Senhores Vereadores. Por agora, a taxa turística municipal que foi aprovada em reunião do anterior Executivo, tem que ser esquecida, porque não pode ser implementada e não é exequível. -----

----- No que se refere à questão da continuidade da Plataforma da Ciência Aberta, informou que as atividades desenvolvidas vão ter continuidade, mas, não vai funcionar nos mesmos moldes do anterior Executivo. A Plataforma da Ciência Aberta vai ser integrada na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, porque só por si foi criada de forma fictícia, pois não dispõe de regime jurídico algum para a seu funcionamento legal, nenhum dos trabalhadores tem vínculo algum com a Câmara Municipal. Os trabalhadores que desempenham funções na Plataforma não fazem parte da estrutura orgânica da Câmara Municipal, estão todos em regime de prestações de serviços, para além de utilizarem os materiais do Município para o desempenho das funções e apresentarem candidaturas ao abrigo da Câmara Municipal e não pertencem à Câmara Municipal. -----

----- Mas, a partir de agora o projeto da Plataforma da Ciência Aberta vai estar em funcionamento, mas de outra forma, com novas candidaturas ao nível do ambiente, do qual fazem parte três técnicos a tempo inteiro e um técnico a meio tempo e havia um técnico que saiu porque é professor e nos concursos da colocação de professores ficou colocado numa escola. O Executivo pretende recrutar mais pessoal para o normal desenvolvimento das atividades levadas a cabo. -----

----- A partir de agora a referida entidade vai ficar mais barata à Câmara Municipal, o que vai levar a uma grande poupança de verba em relação ao passado, os técnicos estão a desenvolver as atividades do projeto e o Município não vai precisar de transferir meio milhão de euros para a Universidade de Leiden sem o Município ter conhecimento onde era investido o dinheiro. -----

----- Quanto ao Professor Doutor Pedro Russo, conhece muito bem as suas capacidades, já trabalhou com ele no passado quando foi Coordenador do Ano Mundial da Astronomia, quando foi Vereador de um anterior Executivo, teve oportunidade de o acompanhar em várias palestras realizadas no Município. Agora, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo através dos funcionários ao abrigo do projeto da Plataforma da Ciência Aberta estão a desenvolver vários projetos para a CIMBSE, projetos ambientais e educacionais, mas, dentro da legalidade. -----

----- Quanto à questão colocada referente ao centro de geriatria e fisioterapia, gostaria de ter conhecimento se o Senhor Vereador Paulo Langrouva, Presidente da Câmara do anterior Executivo, para a realização do projeto consultou as entidades externas competentes, no sentido de que aquele projeto daquela forma poderia ser licenciado para a atividade

pretendida?-----

----- Quis aqui lembrar ao Senhor Vereador que quando o atual Executivo tomou posse, aquela obra estava totalmente parada, o espaço verde encontrava-se cheio de entulho resultante da realização das obras, o que dava muito mau aspeto. Por isso logo de seguida este Executivo falou com o empreiteiro para retirar o entulho e limpar o espaço, pois aquilo era uma vergonha, depois do espaço limpo as obras avançaram. Posteriormente realizaram uma visita ao referido espaço interior e, pelo que viu e pelo que lhe foi informado por quem sabe, aquela obra não reúne as condições para colocarem em funcionamento um centro de geriatria e fisioterapia, pois os equipamentos que ali vão ser colocados emanam radiações e a construção não está preparada para o efeito, tal como as janelas e o chão. -----

-----Deixa aqui o convite aos Senhores Vereadores (Presidente e Vice-Presidente da Câmara, há época do início das obras), em conjunto com os Senhores Deputados da Assembleia Municipal na próxima Sessão de Assembleia Municipal, visitarem as obras realizadas no referido espaço e poderem questionar as entidades competentes, sobre as obras já realizadas e as condições exigidas por lei para devido licenciamento do espaço em causa, que pelo que tem conhecimento não reúne condições para a atividade pretendida.-----

-----Lamenta que, mais uma vez os dinheiros públicos tenham sido mal utilizados, porque na referida construção não foram acauteladas o que são as regras exigidas por lei para o devido licenciamento e funcionamento de um centro de geriatria e fisioterapia. Os materiais utilizados não foram os adequados para o efeito. Já para não falar nas janelas que não reúnem as condições de isolamento e também não está prevista a sua substituição. Os especialistas na área que já visitaram a obra informaram o Executivo que a referida obra não reúne as condições necessárias exigidas por lei para os equipamentos específicos para o normal funcionamento de um centro de geriatria e fisioterapia. Mas as entidades competentes é que vão informar se aquele espaço reúne as condições para a funcionalidade pretendida. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Paulo Langrouva questionou a continuidade das obras, mas considera que é de todo importante deixar aqui claro que o anterior Executivo deu início às obras, mas nada pagou ao empreiteiro, foi o atual Executivo que pagou tudo até então.-----

-----Já que se está a falar do centro de geriatria também informou que a máquina para realização de exames radiológicos que se encontrava no armazém da Câmara Municipal à guarda do Município, sem qualquer documento de identificação, já foi entregue ao proprietário. Isto porque não podia o Município ter uma máquina daquelas em armazém sem qualquer documentação. O proprietário foi informado das pretensões do Município e já veio efetuar a recolha da mesma.-----

----- Também gostaria de ter conhecimento se o anterior Executivo quando lançou o projeto consultou as entidades competentes sobre a sua legalização do espaço para o efeito. É que da forma como está, o projeto não reúne as condições exigidas por lei para o funcionamento adequado para um centro de fisioterapia. Enquanto esse assunto não estiver resolvido, já está em funcionamento uma sala de fisioterapia na Associação Cultural e Social de Melhoramento da Vermiosa, que a Câmara teve todo o gosto em apoiar e está a prestar um bom serviço à população. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva referindo que considera que as questões colocadas são pertinentes e que tem toda a legitimidade para as colocar pois considera-as muito importantes para o território.-----

----- No que se refere à Plataforma da Ciência Aberta o Senhor Presidente referiu que não tinha regime jurídico para o normal funcionamento, mas as pessoas estavam a trabalhar em conjunto com a Universidade de Leiden, sempre funcionou e sempre teve um papel importante na sociedade no desenvolvimento de atividades sociais e educacionais e o retorno era muito superior ao investimento. -----

----- O anterior Executivo quando tomou posse recuperou um património que estava abandonado e colocou-o em funcionamento em benefício da população, onde decorreram várias atividades ao nível social e educacional e de facto o retorno para a comunidade de Figueira de Castelo Rodrigo foi muito significativo e os Figueirenses reconhecem, considera a questão pertinente porque o referido projeto merece toda a atenção por parte do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente está sempre a imputar responsabilidades ao anterior Executivo o que não lhe parece correto, pois já tomou posse há um ano e devia estar a trabalhar em pol dos desígnios dos Figueirenses. -----

----- Em relação à construção do centro de geriatria e fisioterapia o projeto foi sempre acompanhado pelos técnicos da ARS do Centro em conjunto com os engenheiros da ULS da Guarda, com os quais decorreram várias reuniões em quem depositaram toda a confiança. Os técnicos tinham conhecimento de tudo, tudo foi feito com toda a legalidade e legitimidade, com todas as especificações técnicas para o efeito, agora se a lei mudou não tem conhecimento. Considera que o projeto em causa era importante para o Concelho. -----

----- O edifício estava dividido em duas áreas distintas, uma ala para a fisioterapia e outra para a geriatria, mas o Presidente da Câmara confia nos técnicos e não tem que saber de tudo, pois não é especialista de obras e engenharia, vários técnicos reuniram e acompanharam a obra e nunca foi transmitido ao Executivo que a obra não reunia as condições para o efeito pretendido ou que existia alguma incompatibilidade para o normal funcionamento da referida Clínica. Havia todo o interesse que a obra avançasse, pois a população é uma população envelhecida

e cada vez mais necessita da prestação deste tipo de cuidados, entende que seria uma mais-valia para todos os figueirenses.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que em relação à questão colocada no que se refere ao regime jurídico da Plataforma da Ciência Aberta o Senhor Vereador Paulo Langrouva acabou por não responder, que não existe regime jurídico para o efeito, mas, este Executivo está a tratar do assunto, está a fazer mais, melhor e diferente com os mesmos técnicos, até a Coordenadora Maria Vicente, que é o cérebro do projeto, agora está com uma prestação de serviços à Câmara Municipal. Desta forma, está-se a poupar muito dinheiro à Câmara Municipal, começando pelos colaboradores que lá trabalhavam e se encontravam num estado de dependentes de nada, pois não pertenciam a nenhuma entidade em concreto, agora estão todos dependentes da Câmara Municipal. A Plataforma da Ciência Aberta vai ter continuidade e vai dar mais frutos no futuro do que já deu anteriormente. Já agora, quer informar que já foi aprovada mais uma candidatura para o normal funcionamento do referido projeto. Quanto à obra onde está a funcionar o projeto da Plataforma, foi construída para um Centro Náutico, o qual deu problemas desde o início, e já passaram vários executivos. Mas é importante lembrar que aquela obra foi construída num mandato do passado, do qual o Presidente da Câmara era então Vereador e o Senhor Vereador Paulo Langrouva, não fazendo parte do Executivo também cá trabalhava, desempenhava funções de Secretário e teve conhecimento do processo de construção. -----

-----O Senhor Presidente aproveitou para dar os parabéns ao Senhor Vereador Paulo Langrouva pela sua nomeação definitiva por um período de cinco anos para o Instituto de Emprego. -----

-----Mas, o Senhor Vereador quando não lhe convém, não sabe, não viu, os técnicos é que sabiam, mas, consta do seu currículo a função de Secretário do referido Executivo. Este Executivo vai dar a devida continuidade ao projeto da Plataforma da Ciência Aberta, com novos projetos e estão a ser desenvolvidos procedimentos no sentido de arranjar um espaço aqui na Vila, para estarem mais próximos da Câmara Municipal e para que haja uma melhor articulação no desenvolvimento das atividades levadas a cabo. -----

-----Quanto ao centro de geriatria o Senhor Vereador disse que os técnicos sabiam de tudo, mas pelo que teve oportunidade de analisar os referidos projetos foram feitos por empresas de fora e custaram 8.500,00€ cada um, não foram feitos pelos técnicos de cá, não pode estar a responsabilizar os técnicos do Município, agora se houve erros é necessário resolver e darem alguma finalidade aquele espaço. -----

-----O Senhor Presidente salientou ainda que, o Senhor Vereador referiu que está sempre a apontar coisas ao anterior Executivo, mas quer deixar claro que está cá para assinalar o que

considera errado e está cá para resolver as situações existentes e passado um ano para além de honrar os compromissos do passado, as obras das Piscinas Municipais Cobertas estão terminadas depois de terem estado encerradas 4 anos, agora convida os Senhores Vereadores para estarem presentes na inauguração das mesmas no dia 15 de outubro.-----

----- Quanto ao restaurante no parque de lazer em Castelo Rodrigo este Executivo podia ter baixado os braços e não dar continuidade à obra que já vinha do passado, mas deu continuidade e está a avançar a bom ritmo. -----

----- O Senhor Vereador quando era Presidente era o primeiro responsável desta casa e quando é questionado sobre algum assunto, ou não sabe, ou são os técnicos, é conforme politicamente dá jeito. -----

----- Gostaria de convidar os Senhores Vereadores para os acompanharem numa visita às obras do centro de geriatria no sentido de analisarem a viabilidade do espaço, mesmo não tendo conhecimentos na área, sabe que não existe uma saída de emergência no referido espaço, mas pode ser que o Senhor Vereador saiba dizer onde está situada essa saída, não existe, tal como está a obra não reúne as condições para o efeito. -----

----- O empreiteiro também transmitiu que teve muitos problemas na aplicação do reboco radiológico, o que pode considerar que o projetista prestou um mau serviço ao Município, no que se refere a esta obra, pois o Executivo não consegue legalizar o referido espaço, porque o mesmo não reúne as condições necessárias para a finalidade pretendida. -----

----- Agora, só a título de informação, uma cidadã deste Concelho que é Médica e por vontade do povo, é Deputada da Assembleia Municipal do Partido Socialista, já visitou o espaço e chegou à mesma conclusão em conjunto com os técnicos especializados, que o espaço não reúne as condições exigidas por lei para as funções a que se destina.-----

----- Só para terminar quis dizer que foi eleito para governar e resolver os problemas do passado e das pessoas e é isso que está a fazer.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 151/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Abertura do Procedimento de Concurso – Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo - Ano letivo 2022-2023.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 151/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Abertura do Procedimento de Concurso – Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo - Ano letivo 2022-2023, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando: -----

O disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, segundo o qual a Câmara Municipal deve fixar, anualmente, **o número de bolsas a atribuir;**

-----O disposto no artigo 5.º do mesmo Regulamento, segundo o qual o concurso para atribuição das bolsas de estudo **deverá “ser aberto mediante edital que divulgará obrigatoriamente, as condições descritas” no seu artigo 4.º;** -----

-----As condições de admissão dos concorrentes previstas no n.º 2 e n.º 3 do referido artigo 4º que caracteriza os concorrentes a concurso, que se elencam: -----

-----a) Terem sido residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, terem frequentado a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, e terem, aqui, realizado o 10.º, 11.º e 12.º ano, no caso do ingresso no Ensino Superior ou o 10.º e 11.º, no caso do ingresso no Curso de Especialização Tecnológica; -----

-----b) Os concorrentes que, residindo no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, optaram por frequentar outro estabelecimento de ensino, em área cuja a oferta pedagógica não se encontrava disponível no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----Que se torna necessário dar início ao procedimento para que os interessados possam coligir e preparar todos os elementos instrutórios da candidatura, que se encontram previstos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

-----**Proponho, assim, ao digno Órgão Executivo Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e no respetivo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que seja deliberado:**

-----a) Aprovar a abertura, a publicitar por Edital, do procedimento de concurso para atribuição das bolsas de estudo previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

-----b) **Fixar em 20 (vinte) o número de Bolsas atribuir;** -----

-----c) **Definir a data limite para receção dos documentos** necessários ao concurso, que se propõe seja **28 de outubro de 2022;** -----

-----d) **Designar o júri do concurso, cuja composição abaixo se propõe:** -----

----- Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso ou o seu substituto;

----- Vereadora com o pelouro da Educação, Lúcia Paula Teixeira Lopes -----

----- Um professor a designar pela Direção do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Em representação do Serviço de Educação do Município, a Técnica Superior, Sandra Cristina Sobral Caçote; -----

-----e) O valor atribuir têm uma natureza fixa, que prevê a sua atualização, anualmente, em razão do “índice de preços do consumidor” (IPC) e **que no presente ano letivo, corresponde ao montante de 746,11 euros**, de acordo com o cálculo feito no Instituto Nacional de Estatística

entre 2011 e 2021, conforme se anexa à referida proposta, (número 2, do artigo 3.º do Regulamento Municipal da Atribuição das Bolsas de Estudo); -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 02.04.08.02 e GOP 2 232 2022/31 conforme proposta anexa. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 152/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Resolução do Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações Celebrado com a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 152/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Resolução do Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações Celebrado com a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando:** -----

----- A deliberação do Executivo de 21 de março de 2001, pela qual foi autorizada a celebração de um protocolo com a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior para cedência de utilização das instalações e equipamentos do Centro de Formação Profissional Agrária de Figueira de Castelo Rodrigo "para a realização de ações de formação e emprego que contribuam para o desenvolvimento da agricultura regional"; -----

----- Que no dia 6 de abril de 2001, foi o referido Protocolo celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Direção Regional de Agricultura da Beira Interior; -----

----- Que, nos termos da Cláusula 5.ª, foi transferida para o Município a responsabilidade pela manutenção e ajardinamento do espaço envolvente do Centro de Formação, designadamente, através do corte da relva e poda das árvores ali instaladas; -----

----- Que nos últimos anos a atividade formativa desenvolvida pelo Município naquelas instalações foi nula; -----

----- Face ao exposto não se afigura haver razão para a manutenção do referido contrato.

----- **Atento tudo quanto supra exposto:** -----

----- Proponho, ao digno Órgão Executivo, determine, nos termos da Cláusula 7.ª, rescindir o Protocolo de Cedência de Instalações, celebrado em 6 de abril de 2001, dando poderes ao Sr. Presidente da Câmara para operacionalizar todos os procedimentos necessários junto da Direção Regional de Agricultura da Beira Interior, no sentido da respetiva resolução. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 153/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Adenda - Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB e Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação**

Pré-Escolar e no 1.º CEB – Ano Letivo 2022/2023 – Acordo de Colaboração. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 153/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Adenda - Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB e Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e no 1.º CEB – Ano Letivo 2022/2023 – Acordo de Colaboração, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando:-----

----- 1. A necessidade de assegurar o desenvolvimento e funcionamento dos prolongamentos de horário aos Alunos dos Estabelecimentos de Ensino das freguesias de Escalhão, Vermiosa, Reigada e ainda na sede de Concelho, nomeadamente, no Jardim-de-infância de Figueira de Castelo Rodrigo, garantindo o acompanhamento dos Alunos, a limpeza das instalações e ainda zelar pela segurança dos alunos nos períodos não letivos, desde o início do Ano Letivo; ----

----- 2. Considerando que as funções/tarefas podem ser realizadas de forma autónoma, nos vários estabelecimentos de ensino e tendo em conta que as funcionárias desempenham um papel fundamental, desde o acolhimento das crianças e famílias durante o período da manhã e ao final do dia, a colaboração nas atividades pedagógicas dirigidas pelo educador de infância e/ou Professor, o apoio na hora de almoço, vigilância nos recreios das crianças e em todas as rotinas de higiene das mesmas e das instalações; -----

----- 3. Que estas funções são efémeras podendo não existir a necessidade da contratação em anos letivos seguintes devido à conseqüente diminuição do número de alunos nos Estabelecimentos de Ensino, podendo mesmo ocorrer o encerramento natural destes Estabelecimentos de Ensino devido à falta de Alunos, recorreu-se assim, à parceria entre a Fundação D. Ana Paula Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- 4. Que após o início do ano letivo, verificou-se a necessidade de contratar as funcionárias, tempo inteiro, tendo em conta a necessidade de garantir o bom funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino e por conseguinte, com vencimento não inferior ao ordenado mínimo nacional, ou seja, o valor de 705,00 euros, valor que não estava contemplado na lista de encargos com a contratação das funcionárias, para a implementação das Atividades de Animação e Apoio À Família na Educação Pré-Escolar e no 1.º CEB – Ano Letivo 2022/2023, acrescido ainda das despesas com a segurança social. De referir ainda que, também não foram contemplados os encargos com a segurança social dos técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular, que foram contratados a termo certo. -----

-----**Propõe-se, pelo exposto, a este ilustre Órgão Executivo, que delibere no sentido de:**

-----**a) Autorizar a Adenda ao acordo tripartido de colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fundação**

Dona Ana Paula Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, para implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB e das Atividades de Animação e de Apoio à Família, transferindo para a referida Fundação as verbas financeiras necessárias para a concretização da oferta educativa estabelecida na Portaria n.º 644-A/2015, conforme quadro infra:-----

	▼ Ano 2022	▼ Ano 2023	▼ Total
AEC's	41 329,36 €	56 096,27 €	97 425,64 €
AAAF's	19 338,15 €	26 813,25 €	46 151,40 €
Total 2022-2023	60 667,52 €	82 909,52 €	143 577,04 €
Valor Aprovado em Reunião de Câmara	44 926,15 €	63 962,81 €	108 888,96 €
Valor em falta par incluir da Adenda	15 741,36 €	18 946,71 €	34 688,08 €

----- b) Aprovar a minuta da Adenda ao acordo suprarreferido, em anexo à presente proposta;

----- c) A presente despesa encontra-se devidamente cabimentada, sob proposta n.º 153/2022, no orçamento municipal na classificação orgânica 02 e económica 04.07.01.02 e GOP 2 211 2022/19-----

----- d) “Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 22.º das Normas de Execução Orçamental para 2022 (aprovadas em anexo ao Orçamento do Município para o presente ano), a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais considera-se emitida;” devendo a presente Deliberação ser remetida para conhecimento da Assembleia Municipal.

----- **Adenda - Acordo de Colaboração no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.ºCEB e Atividades de Animação e Apoio À Família na Educação Pré-Escolar e no 1.º CEB - Ano Letivo 2022/2023** -----

----- O **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 505987449, com sede no Largo Doutor Vilhena nº1, 6440-100 Figueira Castelo Rodrigo, representado pelo **Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, Carlos Manuel Martins Condesso**, doravante designado como **Entidade Promotora**, e os **parceiros do Programa**: -----

----- - O **Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 600 073 378 com sede em Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, n.º 60, 6440-113, Figueira de Castelo Rodrigo, no presente ato representado (...).-----

- A **Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia**, pessoa coletiva n.º 501 071 997, com sede em Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, n.º 69, 6440-113, Figueira de Castelo Rodrigo, no presente ato representada pelo seu secretário, Alfeu Miguel

Ferreira Nascimento.-----

-----**Artigo 1.º**-----

-----**Comparticipação Financeira**-----

----- 1. O Município de Figueira de Castelo Rodrigo atribuirá uma participação financeira à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, **no valor de € 143 577,04** (*cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos*), no âmbito da delegação de competências, que tem como finalidade contratar o pessoal técnico necessário para a implementação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular e ainda contratar as Auxiliares afetas à Componente de Apoio à Família, de forma a garantir a Escola a Tempo Inteiro; -----

----- 2. O Município de Figueira de Castelo Rodrigo compromete-se a transferir mensalmente, **a verba de € 14 357,70** (*atorze mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos*), de outubro de 2022 até julho de 2023 (10 tranches) correspondente ao valor total do subsídio referido no número anterior, dependendo a última tranche de parecer favorável do Gestor do Contrato relativo ao relatório final, a apresentar pela Fundação. -----

----- 3. A Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia compromete-se a apresentar, no final cada período letivo, relatório de execução do presente contrato, anexando os documentos comprovativos das despesas efetuadas, bem como de quaisquer outros elementos solicitados pelo Gestor do presente Contrato, implicando a não apresentação dos mesmos, a resolução do presente protocolo. -----

----- A referida Adenda ao contrato será celebrada em triplicado, ficando um original para cada um dos signatários. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 154/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Proposta de normas de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º154/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Proposta de normas de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local, que a seguir se transcreve: -----

----- A nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, consta do protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação assinado a 23 de outubro de 2020, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Uma das obrigações do Município, prevista na alínea b) da cláusula 4.ª do referido Protocolo, é criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local — EIVL, cabendo à Câmara

Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo a definição e aprovação dos termos de funcionamento da equipa, dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 5 da cláusula 5.ª.-----

----- Assim, no pressuposto do contributo para a concretização da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 5 da cláusula 5.ª do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- PROponho, À CÂMARA MUNICIPAL, a aprovação da presente proposta de normas de funcionamento da EIVL, e posterior remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento.

----- **Normas de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local**-----

-----As autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política da igualdade de género e de oportunidades.-----

----- Conforme previsto Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção dos planos municipais para a igualdade.-----

----- A eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" — ENIND, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.-----

----- Pretende-se implementar o disposto no Protocolo de Cooperação para a igualdade e a não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, assinado a 23 de outubro de 2020, referindo na sua cláusula 5.ª, a necessidade de se criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, adiante designada EIVL, composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- **CAPÍTULO 1**-----

-----**Disposições Gerais**-----

-----**Artigo 1.º**-----

-----**Âmbito**-----

-----O presente documento, estabelece, de acordo com o estipulado na cláusula quinta do protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, outorgado em 23 de outubro de 2020, os termos de funcionamento da EIVL. -----

----- **Artigo 2.º** -----

----- **Definições** -----

-----A EIVL é nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de promover e assegurar a integração da perspectiva de género a nível local e assegurar a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, adiante abreviado por PMIND. -----

----- **Artigo 3.º** -----

----- **Composição** -----

-----Nos termos da cláusula 5.ª do protocolo de cooperação a composição do EIVL é definida por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- **Artigo 4.º** -----

----- **Competências** -----

-----São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação — PMIND. -----

----- **CAPÍTULO II** -----

----- **Artigo 5.º** -----

----- **Presidência da EIVL** -----

----- As reuniões da EIVL são presididas pelo/a Presidente da Câmara Municipal ou pelo/a Vereador/a com a área da Igualdade, que convoca e dinamiza o plenário; -----

-----No caso de impedimento dos membros referidos no n.º 1, a presidência da reunião é assumida pelo/a Conselheiro/a Local para a Igualdade Interna. -----

----- **Artigo 6.º** -----

----- **Forma de funcionamento da EIVL** -----

-----A EIVL funciona em plenário, composta por todos os elementos que a constituem.

-----Em caso de impedimento justificado, os membros que constituem a EIVL podem fazer-se representar por outras pessoas, mediante prévia autorização do Presidente da EIVL.

-----A EIVL reúne de três em três meses, mediante prévia convocatória, enviada através de correio eletrónico, com a antecedência mínima de cinco dias, na qual deverá constar a respetiva ordem de trabalhos. -----

-----A EIVL reúne presencialmente ou por videoconferência havendo, em cada caso, lugar

ao registo dos assuntos tratados em ata própria, aprovada pelos presentes no plenário, na reunião seguinte a que diz respeito.-----

----- Em caso de necessidade, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias.-----

----- Sempre que pertinente, o/a Presidente da EIVL, poderá convidar outras organizações para os plenários, de acordo com as temáticas identificadas, com o estatuto de entidades convidadas.-----

----- As entidades convidadas não terão direito a voto.-----

----- **Artigo 7.º**-----

----- **Direitos e deveres dos elementos que integram a EIVL**-----

----- 1. Constituem, entre outros, direitos dos elementos que constituem a EIVL:-----

----- Estar presente em todas as reuniões plenárias da EIVL;-----

----- Ser informado, pelos restantes membros, de todos os projetos, medidas e programas de intervenção da mesma área territorial, relacionadas com a igualdade e não-discriminação;-----

----- Aceder a toda a informação produzida no âmbito da EIVL.-----

----- 2. Constituem, entre outros, deveres dos elementos que constituem a EIVL:-----

----- Informar os restantes membros, de todos os projetos, medidas e programas de intervenção da mesma área territorial relacionadas com a igualdade e não — discriminação;-----

----- Participar ativamente na realização e atualização do PMIND;-----

----- Colaborar, mediante a disponibilização dos recursos existentes, na elaboração, implementação e concretização do PMIND.-----

----- 3. O não cumprimento dos deveres referidos no nº 2 do presente artigo, em prazo definido na reunião de plenário, poderá determinar a exoneração da EIVL.-----

----- **Artigo 8.º**-----

----- **Disposições finais**-----

-----As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação das presentes normas de funcionamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas serão resolvidas pelo/a Presidente da Câmara Municipal ou pelo/a Vereador/a com a área da Igualdade, mediante informação circunstanciada dos serviços responsáveis.-----

----- **Artigo 9.º**-----

----- **Entrada em vigor**-----

-----O presente regulamento de funcionamento entrará em vigor no dia seguinte à sua aprovação.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 155/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 - Aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar - Aprovação da proposta de adjudicação.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º155/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar - Aprovação da proposta de adjudicação, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

----- 1 - Aos vinte e um dias de abril de dois mil e vinte e dois, o júri do procedimento elaborou o relatório final, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----2 - No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, o relatório publicado na plataforma eletrónica de contratação utilizada pela autarquia, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no relatório preliminar;-----

-----3 – Previamente à presente proposta foi efetuado o pedido de cabimento prévio 4/2022, cuja ficha de compromisso plurianual se junta e faz parte integrante da presente proposta;

-----4 - Estão verificados todos os pressupostos legais, submete-se em anexo, fazendo parte integral da presente proposta para apreciação, a minuta do contrato, onde consta toda a informação contratual para a presente aquisição de serviços técnicos.-----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- 1 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da **Aquisição de serviços técnicos para a elaboração do projeto de execução para a reparação e modernização da barragem de Santa Maria de Aguiar.**, pelo valor de 168 000,01€, acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 36 meses. -----

-----2 – Aprovar a minuta do contrato e em consequência, conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à respetiva outorga. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----